



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

XXXXX XXXXXXX XXXXX XXXXX

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapljgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 002/2026/SEMMA/PMLJ

O Ilustríssimo Senhor **MARCELO SARRAF SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Laranjal do Jari/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 008/2025-GAB/PMLJ:

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo patrimônio público sob responsabilidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança, controle e correta utilização dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos quanto à guarda dos veículos oficiais nos períodos em que não estejam em serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os veículos oficiais vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA deverão, obrigatoriamente, ser guardados aos finais de semana e feriados, em um dos seguintes locais:

I - em frente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ou

II - na garagem da Guarda Municipal, localizada em frente à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º É vedada a permanência dos veículos oficiais em locais diversos dos previstos no art. 1º, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e previamente autorizados pela chefia imediata ou pelo Gabinete da Secretaria;

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Portaria poderá ensejar apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO SARRAF SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA
semapljgov@gmail.com
(96) 99173-7510

www.laranjaldojari.ap.gov.br
Rua Tiradentes, nº 882 - Bairro Agreste
LARANJAL DO JARI - AP



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-CPL/SEMAP/PMUJ
PROCESSO Nº 212.072/2025-SEMED/PMUJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026-CPL/SEMAP/PMUJ. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente (centrais de ar tipo split, bebedouros industriais e fogões industriais) para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Laranjal do Jari - AP, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo II do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 22/01/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 02/02/2026 às 08:00 horas, data da realização: 02/02/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com.

Laranjal do Jari-AP, 20 de janeiro de 2026.

Claucionei S S Braga
 Agente de Contratação



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026-CPL/SEMAP/PMUJ
PROCESSO Nº 208.501/2025-SEMAP/PMUJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a publicação do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025-CPL/SEMAP/PMUJ. Objeto: Contratação de Empresa para Construção das Casas Populares. Convênio nº 974245/2024/MCID/FNH15, de acordo com as especificações e quantidades, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo II) do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 26/01/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 06/02/2026 às 08:00 horas, data da realização: 06/02/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com.

Laranjal do Jari-AP, 22 de janeiro de 2026.

Claucionei S S Braga
 Agente de Contratação



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br